



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 88 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7486/2019**, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA LEONDINA MANOEL NOGUEIRA (\*1952 + 2017).

### RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei nº 7486/2019**, que dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Leondina Manoel noqueira (\*1952 + 2017), passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Esta comissão de Legislação, Justiça e Redação passa a analisar o **Projeto de lei 7486 de 2019** que passa a denominar-se Rua Leondina Manoel Nogueira a atual Rua Sem Denominação nº 32, que tem início na Rua Sapucaí, no Bairro São Geraldo.

Ainda, antes de levar tal matéria para a apreciação dos demais vereadores, esta comissão de Legislação, Justiça e Redação faz uma análise previa dos documentos trazidos a PL bem como certidão de óbito e inexistência de logradouro ou prédio público já denominado anteriormente.



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

### Gabinete Parlamentar

Em 1952, nascia mais um membro da família Nogueira: Leondina Manoel Nogueira, filha de Antônio Manoel e de Leopoldina Maria de Jesus. Seus pais esforçaram-se muito para garantirem seu sustento, por meio de uma rotina árdua no trabalho, além de se dedicarem a sua criação, no bairro São Geraldo, esperando que viessem dias melhores para ela.

No ano 2000, Leondina ajudou muitas pessoas vítimas das enchentes, por meio de doação de alimentos, de cobertores e de roupas para quem tinha perdido tudo o que possuía. Foi uma mulher de garra, trabalhadora e que sempre se preocupou com sua família e amigos, e que amava muito o bairro São Geraldo.


Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

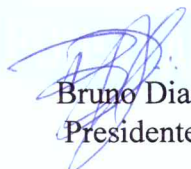
### CONCLUSÃO


Após análise do presente Projeto de Lei N° **7486/2019** verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 01 de Julho de 2019.

  
Leandro Moraes  
Relator

  
Bruno Dias  
Presidente

  
Arlindo Motta  
Secretário